



RREO - ANEXO 9 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)		(b)		(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.507.144.853,38		2.051.078.860,99		1.456.065.992,39
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	6.591.396.565,03	3.656.238.923,01	3.315.229.143,44	341.009.779,57	2.935.157.642,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	48.613.683,40	48.113.683,40	48.113.683,40	-	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.542.782.881,63	3.608.125.239,61	3.267.115.460,04	341.009.779,57	2.934.657.642,02
	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)= (I-II)	(3.035.638.028,25)	(1.557.046.378,62)	-	-	(1.478.591.649,63)

Fonte: S2GPR; COTES/CECAD; : 30/01/2018 16:07

Nota 1: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DOLORES PEREIRA
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO